autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº

Ref.: Ofício SGP-12 nº 007/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 775/2019, de Vossa autoria, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, na Subprefeitura de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/FP/drs
PL 775-19 FP

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Ofício SGP-12 nº 007/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 775/2019, de minha autoria, que "denomina praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das ruas Berlioz, Engenherio Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Casa Civil - ATL
18 FEV 2020
RECEBIDO
Benedito Paulo de Moura
AGPP - Casa Civil/ATL II
RF 725.280.3

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 064
HORÁRIO: 20:30
ENTRADA: 18/02/2020
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0775/2019 de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Professor Aurio Gilberto Falcone) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0775/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 06/09.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/2019

CLÁUDIO FONSECA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc. nº 1-775/2019
DIEGO MARQUETO
Técnico Administrativo
RF 11.470

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI n. º PL 775/2019

DENOMINA PRAÇA PROFESSOR AURIO GILBERTO FALCONE, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS BERLIOZ, ENGENHEIRO SÁ ROCHA, OQUIRÁ E PIANU, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Rua Berlioz (CodLog 03259-0), Rua Engenheiro Sá Rocha (CodLog 17551-0), Rua Oquirá (CodLog 15030-4) e Rua Pianu (CodLog 16196-9), no Alto de Pinheiros, área da subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar - sala 423 - São Paulo - SP – CEP 01319-900 – Fone (11) 3396-4217
www.eduardotuma.com.br

15:07 19/11/2019 020713 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc. nº 1-775 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Professor Aurio Gilberto Falcone, nasceu em Cerquilho, Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 1934, filho de Caetano Falcone e Maria Bellucci ficou órfão de mãe aos 11 anos e veio para São Paulo estudar, morando inicialmente com sua irmã Maria Amália Falcone Nogueira de Lima e posteriormente em republicas estudantis.

Cursou engenharia Elétrica e Mecânica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, onde iniciou sua carreira de docente onde fez mestrado, doutorado, adjunto, finalmente professor titular. Foi professor também no SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e na FESP – Faculdade de Engenharia de São Paulo.

Dentre os inúmeros legados estão os laboratórios de eletrotécnica montados e diversas escolas e instituições, dezenas de publicações e estudos na área das maquinas elétricas; Com os livros de título geral "Eletromecânica volume 1 e 2", o professor Aurio Gilberto Falcone, consciente da carência de obras técnicas em língua portuguesa, buscou transmitir ao atuais futuros profissionais de Engenharia Elétrica, principalmente , sua longa e invejável experiência profissional, abordando assuntos relativos a Transformadores e Transdutores, Conservação Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Alguns aspectos bastante característicos devem ser ressaltados, na análise dessa obra. O primeiro deles diz respeito à perfeita integração dos assuntos, tratados como um conjunto indissociável na prática diária, e usando ferramental matemático apropriado, associado a conceituação física sempre presente. Em segundo lugar, a constante preocupação do autor em apresentar questões objetivas para solução ou temas para meditação do leitor, desafiando sua curiosidade, e ao mesmo tempo, forçando a consolidação dos novos conceitos adquiridos.

Desenvolveu diversos projetos como Engenheiro Projetista de Máquinas Especiais e Encarregado de campo de Provas (ensios e homologações) promovendo o desenvolvimento de grande número de máquinas elétricas das categorias "Especial" e "Para Fins Específicos" em substituição de maquinas elétricas importadas colaborando para o desenvolvimento da tecnologia nacional.

Até o ano de 1960 desconhecia-se equipamentos didáticos de concepção e fabricação nacionais na área eletromecânica. Os equipamentos existentes eram importados ou constituíam adaptações de máquinas industriais. Graças ao incentivo e apoio do professor Dr. Paulo Ribeiro de Arruda, da EPUSP e do diretor presidente da Eletro Máquinas Anel S/A., Sr. Nick Fritz, foi construídos e projetado para a EPUSP o primeiro equipamento nacional para laboratório de Máquinas Elétricas, concebido especificamente para ensaio universal de qualquer um dos três tipos básicos de máquinas elétricas: síncronas, assíncronas e de corrente contínua. A

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

Folha nº ... do proc. nº ... 19
DIEGO MARCONATO
Técnico Administrativo
RF 11.470

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

seguir, a equipe de engenheiros e técnicos projetou e construiu dezessete modelos de equipamentos eletromecânicos série nesta fase além dos engenheiros e técnicos citados, a equipe contava também o Engenheiro mecânico Fúlvio Tomaselli.

Nesta fase da ampliação da série de equipamentos didáticos a Anel contou com a colaboração de então titular da área de Máquinas e Elétricas da EPUSP, o professor Dr. Rubens Guedes Jordão, incentivador da nacionalização dos equipamentos de laboratório e sua adequação às exigências e ao poder aquisitivo de nossas escolas. Nos anos que sucederam se, esses equipamentos foram, progressivamente, sendo adotados por outras instituições de ensino e hoje fazem parte dos laboratórios quase de todas as escolas de engenharia elétrica do Brasil (públicas e particulares) e de grande número de escolas técnicas de grau médio. O processo de criação e desenvolvimento consolidou-se em 1974, quando devido ao Plano Nacional de Desenvolvimento a Anel perdeu o interesse nos equipamentos didáticos, com a fundação por funcionários pela equipe técnica da Eletromáquinas Anel, da primeira unidade industrial brasileira, a Equacional Elétrica e Mecânica, que desenvolve equipamentos não somente de ensino, mas também de treinamento e testes industriais, expandido-se também para as áreas de eletromecânica, hidráulica, mecânica e termodinâmica.

Não podemos deixar de citar e agradecer as centenas de alunos, pois eles forma a razão de existir o e grande patrimônio e orgulho pessoal do professor, sem esquecer de citar alunos que vieram ser colaboradores em projetos, pesquisas e desenvolvimentos tais como René Pompeo de Pina, Joaquim Simplício Netto Valentino Rodrigues Bento, Renato Marinho Quadrante, - Marcos José Lopes, Hélio Adauto de Paula, Arno Kladt, Cícero Couto de Moraes, Jose Roberto Cardoso, Gil Afonso André, Hugo Oscar Brodskin, Jorge Ladislau Novotny, Ivan Eduardo Chabu, Adauto Lucio Monteiro.

Até hoje a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na modalidade Engenharia de Energia e Automação Elétricas concede o prêmio "Prof. Dr. Áurio Gilberto Falcone" para o aluno que apresentou o melhor trabalho de formatura no curso de Engenharia Elétrica – Ênfase em Energia e Automação Elétricas.

Muito querido no bairro e na universidade foi o promotor de diversas melhorias praticadas sempre forma graciosa e abnegada em prol do bem comum. Viveu de maneira simples e generosa sempre preocupado em prestar serviços comunitários, voluntários e assistenciais em diversas instituições beneficentes como forma de doar parte de seu potencial. Dentre eles os mais significativos foram realizados junto ao Instituto Dom Bosco da Lapa em especial ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco na Rua Pio XI, Alto da Lapa - São Paulo – SP inclusive na consolidação do CEDESP - Centro Profissionalizante da Paróquia São João Bosco.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

Folha nº 04 do proc. nº 1-775 de 2019
DIEGO NAMIETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Faleceu em 01 de agosto de 1998 deixando viúva a Professora Rosa Chegangas Gandra Falcone com quem foi casado por 38 anos e os filhos Marcelo Gandra Falcone, Marcos Gandra Falcone e a falecida "In Memorian" Marta Gandra Falcone.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Professor Aurio Gilberto Falcone que muito nos ensinou.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar - sala 423 - São Paulo - SP – CEP 01319-900 – Fone (11) 3396-4217
www.eduardotuma.com.br

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

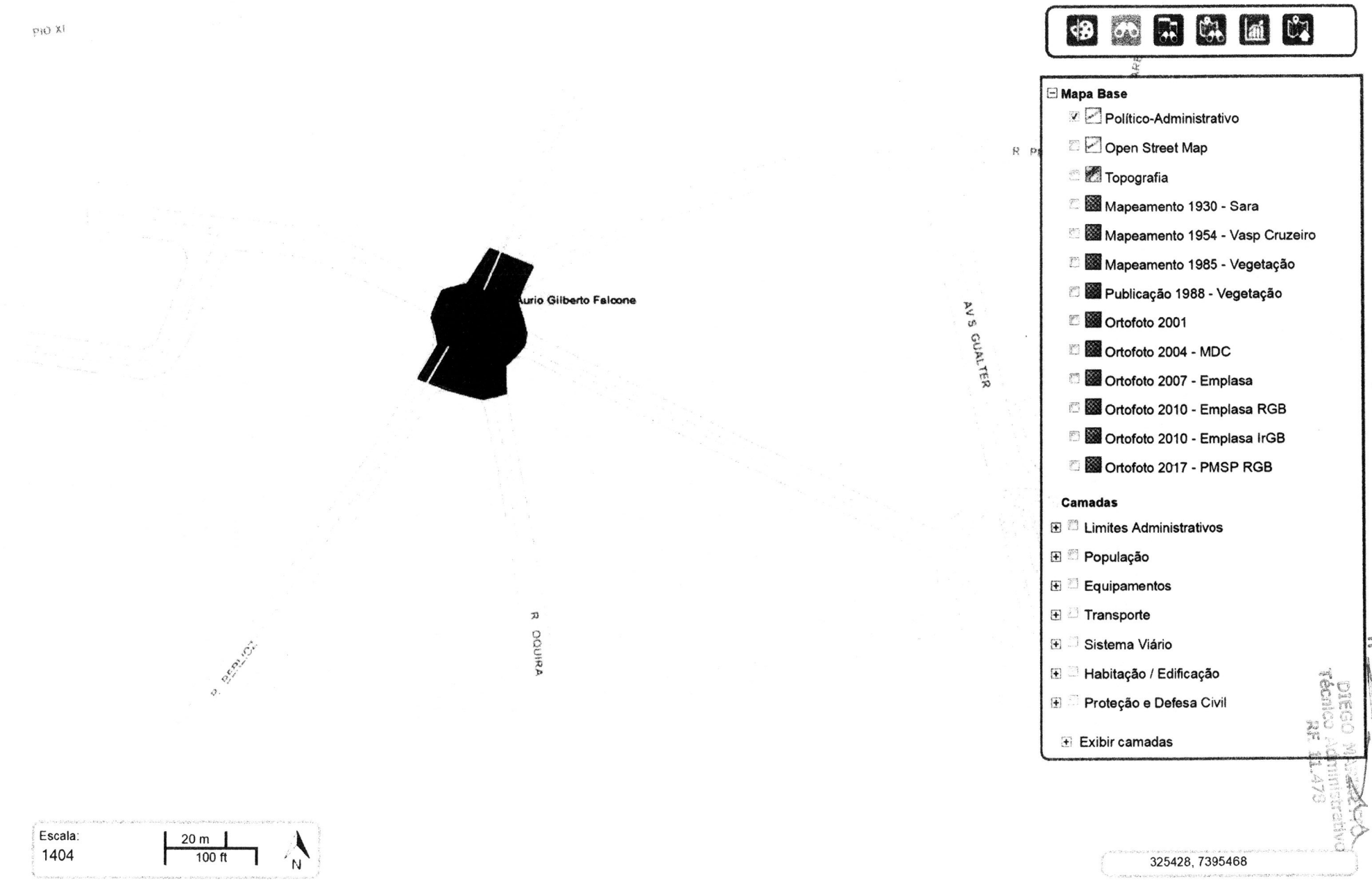
GeoSampa
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar Metadados

Acessar Portal

prodam



autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

Folha nº 27 fls.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

Google Maps R. Berlioz

Praça sem nome



Imagens ©2019 Google, Imagens ©2019 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 10 m

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.
fls: 28
Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.



Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.



autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.
Folha nº 07 - fls. 30
Diego Aidar
Técnico Administrativo
RF 11.478

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Capital - São Paulo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

2.º Subdistrito - Liberdade

Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

LIBERDADE 2.º SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º Subdistrito - Liberdade - São Paulo - Capital ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR Respondendo pelo expediente Portaria CGJ nº 140/96 Rua Tabatinga nº 768 Tel/Fax 278-7897

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 183V do livro C-202 de Registro de Óbitos, sob o número 121.121, conforme declaração nº 004988 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de AURIO GILBERTO FALCONE, falecido no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e oito (02/08/1998), às 10 horas e 45 minutos, no Hospital Oswaldo Cruz, do sexo masculino, Engenheiro aposentado, natural de Cerquilho - SP, nascido no dia 01 de agosto de 1934, residente e domiciliado à Rua Oquira, nº 395, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, com 64 anos de idade , estado civil casado, filho de sr.CAETANO FALCONE e de dona MARIA BELLUCCI, já falecidos.

Foi declarante MARCOS GANDRA FALCONE, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Yoram Weissberger CRM 15.776, que deu como causa da morte: caquexia por adenocarcinoma retal avançado. O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, nesta Capital..

Registro feito em quatro de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Casado com a sra.ROSA CHEGANÇAS GANDRA FALCONE, deixando os filhos MARCELO, MARCOS (declarante), maiores de idade deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de agosto de 1998.

Laerte Emílio de Moraes
Escrevente Autorizado

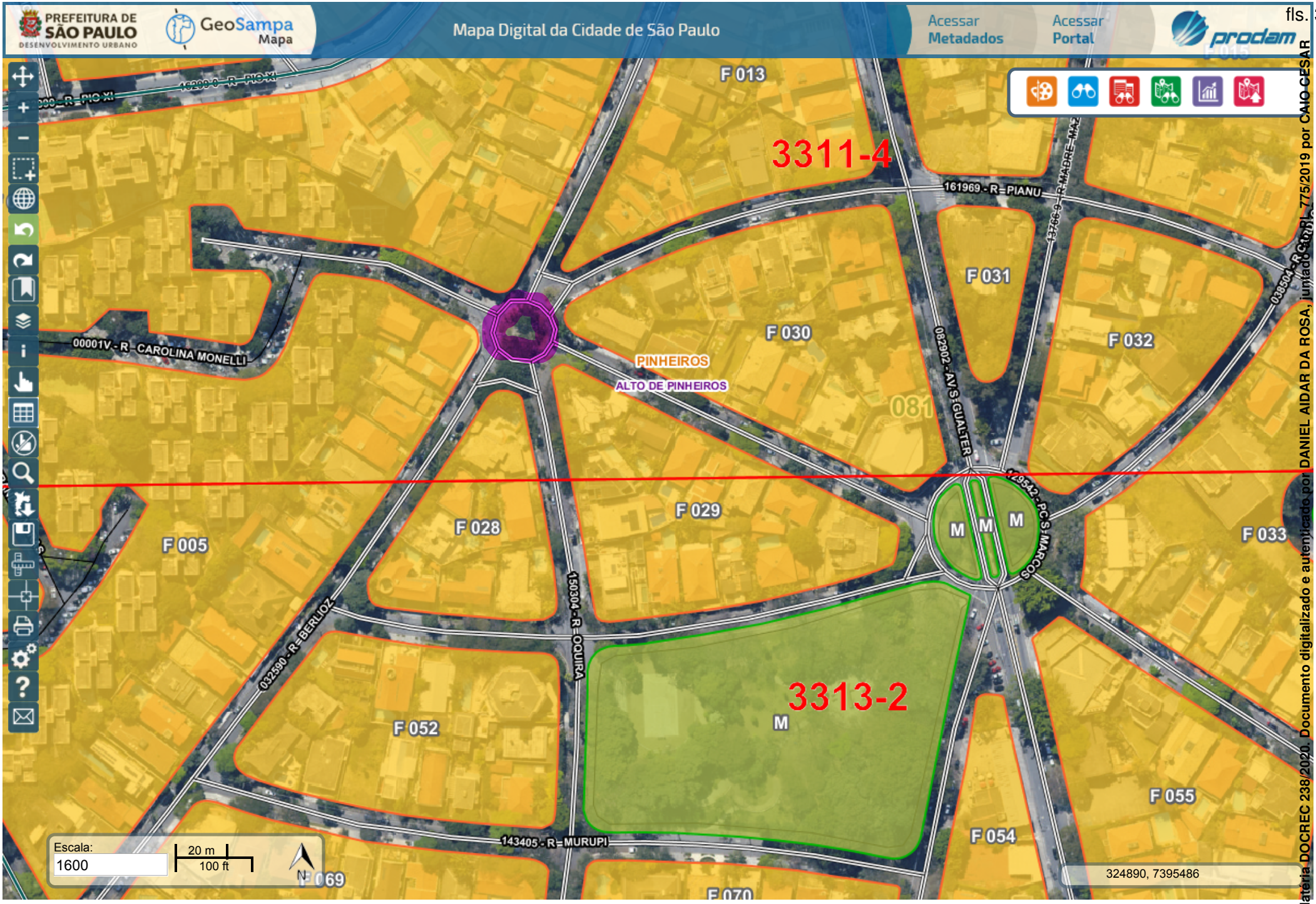
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Laerte Emilio de Moraes

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
LP 844798
23 FEV. 1999
Iliza Maria Nogueira
Substituta
SELOS PA... VERBA

26.º Subdistrito - Vila Prudente
Rua do Orfanato, 340 - S. Paulo - SP
Antonio Guedes Netto - Oficial
Esta cópia confere com o apresentado. Dou fé.
p/p Autenticação

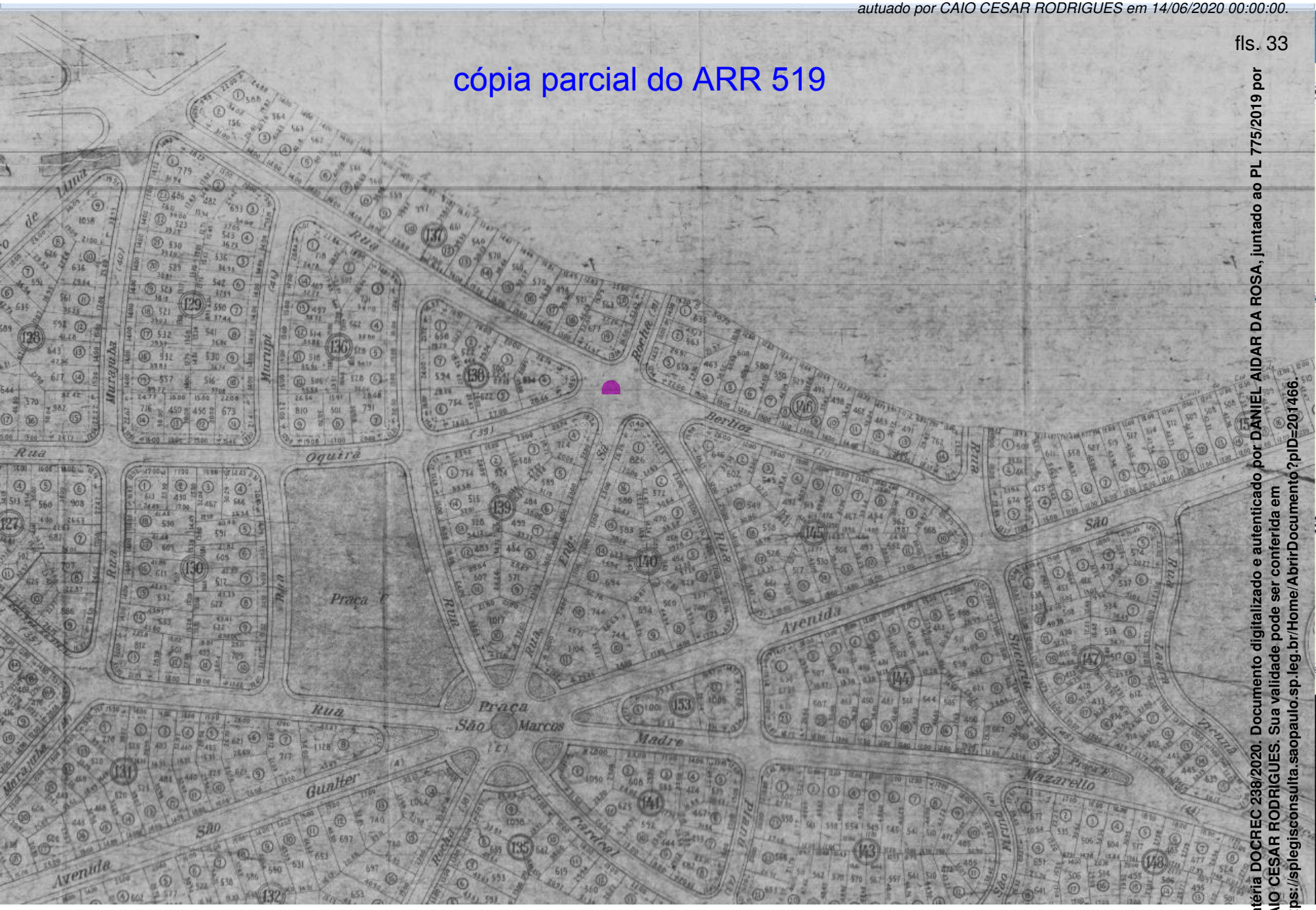
Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.



Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado em 19/06/2020 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

cópia parcial do ARR 519

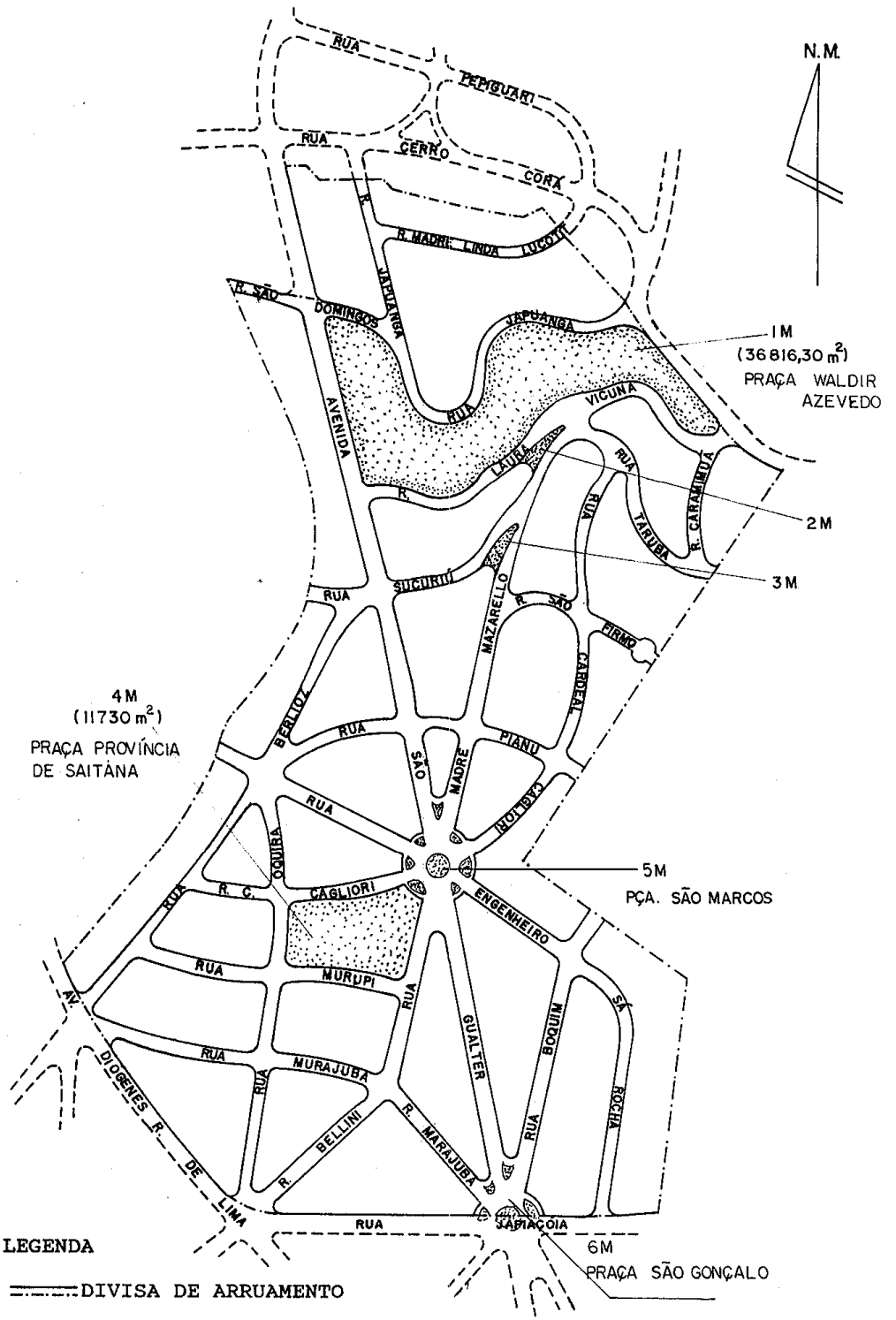

Rua
Oquirá
Praça
Rua
Praça
São Marcos
Rua
Avenida
Gualter
Avenida
Rua
Berlioz
Rua
Avenida
Rua
Rua
Rua

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		*C R O Q U I*		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3311/4	9-E	A-2	119	F-16	1	00893	01/02



ARR:519

THAÍS/95

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3311-4	9 E	A 2	119	F 16	1	00893	2/2

T Í T U L O

Loteamento doado, sem denominação

Escritura de doação lavrada em 15/06/48, no 7° Tabelião, livro 440, fls. 73v°.

Processo : 75.838/48

Outorgante Doador : Cia. City

ARR 519

Auto R.G. 3842

Escritura transcrita sob n° 16.136, em 26/06/48, livro 3K, fls. 198, no 10° CRI.

Planta P - 4196 - A4

Matéria DOC REC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 026483625

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020
Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma
Assunto: Projeto de Lei – PL **775/2019**
Local: Praça Professor Aurio Gilberto Falcone

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Rua Berlioz (CodLog 03259-0), Rua Engenheiro Sá Rocha (CodLog 17551-0), Rua Oquirá (CodLog 15030-4) e Rua Pianu (CodLog 16196-9), no Alto de Pinheiros, área da subprefeitura de Pinheiros."

De acordo com o texto do artigo 1º das fotos e do croqui apresentado no documento 026258320, identificamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela do MDC (026482725), como sendo o espaço livre integrante do leito viário resultante da confluência das ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianú e Oquirá, conforme planta do loteamento ARR 519 (026483087).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 026258320, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "*Professor Aurio Gilberto Falcone*", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o espaço livre constante no leito viário delimitado pelas ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianú e Oquirá , localizado no setor 81, entre as quadras 5, 13, 28, 29 e 30, no Distrito de Alto de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/02/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026483625** e o código CRC **F7859BC5**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6 SEI nº 026483625

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 28/02/2020 11:49:48.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

atuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 026513116

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 775/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros. Pedido de subsídios.

SEL/CASE
Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI (026483625) em resposta ao Pedido de Subsídio PL 775/19 - CCJ OF 007/20 (026258320).

Francisco Caldas Gil
Assessor Técnico II
SEL/CASE

SEL/ATEL
Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Marly Kiatake
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/02/2020, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake**, **Coordenador(a) IV**, em 28/02/2020, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026513116** e o código CRC **8EB6850E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6 SEI nº 026513116

Criado por d754301, versão 2 por d754301 em 28/02/2020 16:34:42.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 026548595

São Paulo, 02 de março de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 775/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Supervisora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 026258320 e ao encaminhamento dessa Assessoria (026258409), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE através dos docs. 026483625 e 026513116.

Att.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete
SEL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra**, **Chefe de Gabinete**, em 02/03/2020, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026548595** e o código CRC **5AC4CF7B**.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

Criado por d811087, versão 4 por d811087 em 02/03/2020 12:40:54.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 026399523

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro:
Ref.: **Praça Professor Aurio Gilberto Falcone**
Processo SEI: 6010.2020/0000316-6

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **775/19** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Professor Aurio Gilberto Falcone"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargo de Professor de Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo/USP, de âmbito estadual.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Supervisor Técnico

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/06/2020 00:00:00.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini**, **Assessora Técnica II**, em 28/02/2020, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 43



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 28/02/2020, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026399523** e o código CRC **F79C3F75**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6 SEI nº 026399523

Criado por d806039, versão 2 por d806039 em 26/02/2020 13:31:15.

Matéria DOCREC 238/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 775/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=201466.